



PROGRAMA EMPREENDE UFC

**PROGRAMA DE ESTÍMULO AO
EMPREENDEDORISMO
INOVADOR**

**EDITAL PROINTER PIBI
N.04/2025**

**PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E
RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS**

07 DE FEVEREIRO DE 2025

PROGRAMA EMPREENDE UFC - ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO INOVADOR

EDITAL PROINTER PIBI N.04/2025

Antes de começar... alguns termos que você precisa conhecer:

Startup: Empreendimento inicial com foco em inovação, escalabilidade e crescimento acelerado.

Coworking: modelo de trabalho baseado em compartilhamento de espaço e de recursos.

Demolation: evento de apresentação de *pitches* para uma banca simulada.

Demoday: evento final de apresentação de *pitches* para banca avaliadora ou pessoas interessadas na proposta.

Spin-off acadêmica: Negócios derivados de pesquisas acadêmicas, voltados para o mercado.

Ideação: fase em que as ideias são apresentadas sem julgamento. É o momento de pensar fora da caixa e propor soluções para o problema.

Pitch: curta apresentação (normalmente de 3 a 5 min) para vender uma ideia, projeto ou negócio, no intuito de despertar o interesse, muitas vezes de investimento, de quem está assistindo.

Negócio de Impacto Socioambiental: Negócios derivados de pesquisas acadêmicas, voltados para o mercado.

Empreendedorismo inovador: Atividade que integra criatividade e soluções práticas para atender demandas de mercado de forma inovadora.

MVP (Minimum Viable Product): Produto Minimamente Viável, ou seja, a versão inicial de um produto com funcionalidades suficientes para validar sua proposta no mercado.

Lean Startup: Metodologia que visa construir negócios de forma eficiente, testando ideias rapidamente e com baixo custo para reduzir riscos.



**PROGRAMA EMPREENDE UFC - ESTÍMULO
AO EMPREENDEDORISMO INOVADOR**

EDITAL PROINTER PIBI N.04/2025

**O QUE VOCÊ VAI ENCONTRAR NAS PRÓXIMAS
PÁGINAS?**

- ① Informações básicas
- ② Cronograma de atividades
- ③ Inscrições
- ④ Critérios de Avaliação
- ⑤ Premiação e benefícios
- ⑥ Bolsas
- ⑦ Documentos e contato

Desejamos boa sorte!



Vamos começar?

1 INFORMAÇÕES BÁSICAS

Olá,

Convidamos você a conhecer o Edital do **Programa EMPREENDE UFC - Estímulo ao empreendedorismo inovador**. Aqui você encontra as informações necessárias para se inscrever e participar da competição.

O que é o Programa Empreende UFC?

Trata-se de uma iniciativa da Pró-Reitoria de Inovação e Relações Interinstitucionais (PROINTER) da Universidade Federal do Ceará (UFC). O programa busca estimular a criação de empreendimentos inovadores, negócios de impacto socioambiental e startups, envolvendo estudantes e servidores da Universidade Federal do Ceará (UFC). O objetivo principal é proporcionar a aplicação prática de conhecimentos teóricos e a promoção da cultura do empreendedorismo no ambiente universitário.

Quais são os objetivos do EMPREENDE UFC?

- Estimular e apoiar propostas de projetos inovadores e startups.
- Ampliar o protagonismo de estudantes e servidores(as) na UFC.
- Promover a educação empreendedora e a inovação no ensino superior.

Qual o período de inscrição?

As inscrições podem ser realizadas de 07/02/2025 a 14/03/2025.

Onde posso me inscrever?

As inscrições serão realizadas exclusivamente on-line, por meio do formulário disponível no link: <https://forms.gle/ShuvBkML9tUt72Ns7>

Se minha proposta de solução for aprovada, o que acontece?

Caso sua proposta seja aprovada, sua equipe poderá receber até 3 bolsas para o desenvolvimento do projeto ao longo de 9 (nove) meses.

- 1 [Informações básicas](#)
- 2 [Cronograma de atividades](#)
- 3 [Inscrições](#)
- 4 [Critérios de avaliação](#)
- 5 [Premiação e benefícios](#)
- 6 [Bolsas](#)
- 7 [Documentos e contato](#)



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!



2 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

- 1** **07 de fev. a 14 de mar. de 2025**
Inscrições online das propostas de projetos.
- 2** **14 de fev. de 2025**
Live tira-dúvidas sobre o programa EMPREENDE UFC.
*Link de acesso será divulgado nas mídias sociais da Printer e da COEMP.
- 3** **17 de mar. a 23 de mar. de 2025**
Avaliação das propostas inscritas.
- 4** **28 de mar. de 2025**
Divulgação parcial dos projetos aprovadas.
- 5** **28 de mar. a 01 de abr. de 2025**
Prazo para solicitação de reconsideração
- 6** **03 de abr. de 2025**
Divulgação final das propostas de projetos e dos(as) bolsistas aprovados(as) e envio de instruções sobre o processo de implementação de bolsas.
- 7** **04 de abr. a 07 de abr. de 2025**
Implementação das bolsas.
- 8** **08 de abr. de 2025**
Reunião online com as equipes selecionadas no programa. Início das atividades.

- [1 Informações básicas](#)
- [2 Cronograma de atividades](#)
- [3 Inscrições](#)
- [4 Critérios de avaliação](#)
- [5 Premiação e benefícios](#)
- [6 Bolsas](#)
- [7 Documentos e contato](#)



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!



Vamos lá!

3 INSCRIÇÕES

Atenção, antes de se inscrever, saiba das seguintes informações:



Poderão participar servidores(as) **docentes e técnico-administrativos**, assim como **estudantes de graduação e de pós-graduação** dos diferentes cursos da UFC.



Cada estudante pode participar de apenas uma proposta.



Negócios de impacto socioambiental têm até 30 bolsas reservadas, mediante critérios específicos.



Propostas já contempladas em **duas edições anteriores** ou com membros já bolsistas em duas edições **não são elegíveis**.

Faça sua inscrição por meio deste link:
[Formulário de Inscrição](#)

Qual deve ser a composição das equipes?



Orientador:
Servidores(as) da UFC
(Docente ou TAE)



Líder:
Graduando,
pós-graduando
ou servidor(a)
da UFC



Bolsistas e/ou
Voluntários



Mínimo: 03 membros

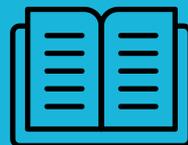
Máximo: 06 membros

02 a 03 bolsas por projeto aprovado

- 1 [Informações básicas](#)
- 2 [Cronograma de atividades](#)
- 3 [Inscrições](#)
- 4 [Critérios de avaliação](#)
- 5 [Premiação e benefícios](#)
- 6 [Bolsas](#)
- 7 [Documentos e contato](#)



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!



Vamos lá!

3 INSCRIÇÕES

Critérios de filtro mínimo para enquadramento da proposta como projeto de Impacto Socioambiental:

Intencionalidade:

O negócio de impacto expressa de maneira clara a sua intencionalidade (missão/propósito) de resolver (ao menos em parte) um problema social e/ou ambiental;

Atividade Principal:

A atividade principal do negócio traz uma solução para um problema socioambiental real, sendo essa solução o principal motivo que justifica a existência do negócio;

Monitoramento do Impacto:

O negócio tem compromisso com o monitoramento do impacto socioambiental que gera na sociedade.

Lógica de Mercado:

O negócio opera por meio da lógica de mercado buscando retorno financeiro, ou seja, gera receita própria por meio da venda de produtos e/ou serviços, independentemente do seu formato jurídico. Não depende de subsídios, ainda que possa recebê-los em diferentes etapas de sua jornada como ajudas pontuais;

- 1 [Informações básicas](#)
- 2 [Cronograma de atividades](#)
- 3 [Inscrições](#)
- 4 [Critérios de avaliação](#)
- 5 [Premiação e benefícios](#)
- 6 [Bolsas](#)
- 7 [Documentos e contato](#)



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!



Vamos lá!

4 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Quais são os critérios de avaliação dos projetos do EMPREENDE UFC?

As soluções propostas pelas equipes serão avaliadas por uma comissão julgadora com base nos seguintes critérios de avaliação:



Problema e Mercado



Equipe



Solução/Produto



Inovação



- Funcionalidades bem descritas da solução proposta.
- Viabilidade técnica fundamentada por argumentos técnico-científicos.
- Alinhamento entre a solução proposta e o problema identificado.



- Clareza na caracterização do problema, público-alvo e mercado.
- Relevância do problema e oportunidade de negócio.
- Tamanho e abrangência do mercado, com potencial de crescimento.



- Complementaridade dos membros da equipe em funções técnicas, mercadológicas e gerenciais.
- Competências e experiências dos membros evidenciadas.
- Compromisso com equidade de gênero, raça e diversidade



- Diferenciais em relação às soluções já existentes no mercado.
- Uso de tecnologias que agreguem valor e dificultem a cópia.
- Potencial para geração de propriedade intelectual e transferência tecnológica.
- Modelo de negócios inovador.
- Compromisso com a sustentabilidade social, ambiental e econômica.



Cada avaliador dará uma nota de 0,0 a 10,0, com uma casa decimal, para cada critério. A nota final será a média das notas dos avaliadores, também de 0,0 a 10,0.

- 1 [Informações básicas](#)
- 2 [Cronograma de atividades](#)
- 3 [Inscrições](#)
- 4 [Critérios de avaliação](#)
- 5 [Premiação e benefícios](#)
- 6 [Bolsas](#)
- 7 [Documentos e contato](#)



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!



5 PREMIAÇÃO E BENEFÍCIOS

Para estudantes bolsistas:

- Bolsas no valor de R\$ 700,00 mensais durante 9 meses (abril a dezembro).
- Participação em workshops, palestras, mentorias e eventos de capacitação.
- Certificados com 120 horas para atividades complementares.

Para servidores técnico-administrativos e docentes:

- Declaração de participação reconhecendo a participação no desenvolvimento de projetos de negócios inovadores.
- Possibilidade de coordenar projetos inovadores e receber premiações específicas.
- Acesso a todas as atividades do programa, incluindo workshops, palestras e mentorias.

Para voluntários:

- Acesso a todas as atividades do programa, incluindo workshops, palestras e mentorias.
- Certificação com registro da participação, contabilizando carga horária conforme envolvimento no projeto.
- Experiência prática em projetos de empreendedorismo e inovação.

Benefícios gerais para todos os participantes:

- Acesso a ambientes de coworking da UFC, com infraestrutura adequada para desenvolvimento dos projetos.
- Conexão com empreendedores, investidores e especialistas nacionais e internacionais.
- Apresentação dos projetos em eventos acadêmicos e nos Encontros Universitários.
- Suporte e orientação para participar de editais, competições de negócios e programas de aceleração ou incubação.

1 [Informações básicas](#)

2 [Cronograma de atividades](#)

3 [Inscrições](#)

4 [Critérios de avaliação](#)

5 [Premiação e benefícios](#)

6 [Bolsas](#)

7 [Documentos e contato](#)



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!



6 BOLSAS

87 Quantas bolsas serão ofertadas?

87 (oitenta e sete) bolsas serão distribuídas por uma comissão avaliadora composta por representantes de cada cidade sede da UFC, levando-se em consideração os seguintes critérios: (i) nota atribuída à proposta pela banca externa de avaliação; (ii) garantia de representatividade das diversas áreas do conhecimento no programa; (iii) demanda de cada campus de origem da proposta.



Qual o valor da bolsa?

R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.



Qual a duração da bolsa?

O programa EMPREENDE UFC terá vigência de 9 (nove) meses, com início em abril e fim em dezembro de 2025.



Quem pode receber bolsa?

Somente alunos(as) de graduação podem receber bolsas para desenvolver projetos no EMPREENDE UFC



Quais são os requisitos necessários para ser aluno(a) bolsista?

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFC.
- Não estar no último semestre do curso.
- Ter, no máximo, 3 reprovações nos dois semestres letivos anteriores.
- Estar matriculado em, no mínimo, 16 créditos no semestre vigente.
- Dedicar 12 horas semanais às atividades do programa.
- Não acumular outra bolsa financiada pela UFC ou agências externas.

1 [Informações básicas](#)

2 [Cronograma de atividades](#)

3 [Inscrições](#)

4 [Critérios de avaliação](#)

5 [Premiação e benefícios](#)

6 [Bolsas](#)

7 [Documentos e contato](#)



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!



Vamos lá!

6 BOLSAS



Fui selecionado(a) como bolsista, e agora?

Você deve preencher as informações no módulo do SI3, assinar digitalmente as declarações exigidas e seguir as instruções enviadas pela PROINTER para iniciar suas atividades.



Preciso de declaração de vínculo como bolsista / voluntário(a), a quem devo solicitar?

Encaminhe um e-mail para empreendedorismoeinovacao@ufc.br, informando seu nome completo, matrícula e nome do projeto. A declaração será enviada pela COEMP.



Posso participar de uma equipe sem receber bolsa?

Sim. É possível participar como voluntário, contribuindo com o projeto e recebendo os mesmos benefícios em capacitações e certificações.



Há bolsas reservadas?

Do total de bolsas ofertadas pelo Programa Empreende UFC, até 30 bolsas serão reservadas para projetos classificados como de impacto socioambiental, representando 34,5% das vagas. Os critérios vocês encontrarão [aqui](#)



Qual a natureza dos bolsistas?

A bolsa não caracteriza vínculo empregatício com a UFC. O bolsista deve dedicar 12 horas semanais ao projeto, participando de capacitações e outras atividades previstas.

- 1 [Informações básicas](#)
- 2 [Cronograma de atividades](#)
- 3 [Inscrições](#)
- 4 [Critérios de avaliação](#)
- 5 [Premiação e benefícios](#)
- 6 [Bolsas](#)
- 7 [Documentos e contato](#)



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!



Pronto, fim. :)

7 DOCUMENTOS E CONTATOS

Formulário de Inscrição:

[LINK DO FORMULÁRIO](#)



Ou aponte o celular
para o QR Code para
efetuar sua inscrição

Anexos:

[LINK DOS ANEXOS](#)



Ou aponte o celular
para o QR Code para
efetuar sua inscrição

- 1 [Informações básicas](#)
- 2 [Cronograma de atividades](#)
- 3 [Inscrições](#)
- 4 [Critérios de avaliação](#)
- 5 [Premiação e benefícios](#)
- 6 [Bolsas](#)
- 7 [Documentos e contato](#)

Contato:

Coordenadoria de Empreendedorismo-COEMP/PROINTER

 empreendedorismoeinovacao@ufc.br



Bloco 334 - Condomínio de Empreendedorismo e Inovação - 2º e 5º andar - Campus do Pici s/n - Pici | CEP 60355-636 | Fortaleza - Ceará - Brasil

Profª. Diana Cristina de Azevedo

Pró-Reitora de Inovação e Relações Interinstitucionais – PROINTER UFC

Profª. Maria da Conceição Ferreira de Oliveira

Coordenadora de Empreendedorismo – COEMP / PROINTER UFC



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!